



Valide aqui
este documento

Mat. 29322 - Página 1/4 - PROT. 119281

CNM: 148429.2.0029322-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

29.322

ficha

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

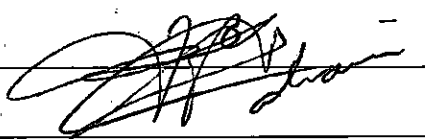
Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: Prédio situado na Rua Luiz Vaz de Camões nº 37, com 54,95m² de área construída, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 04, da quadra "A", do lugar denominado "JARDIM MARIA HONÓRIA", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, medindo 5,00m de frente para a referida rua; igual medida nos fundos; por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; confrontando do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o imóvel com o prédio nº 33; do lado direito com o prédio nº 43; e nos fundos com o Jardim Ampermas; encerrando a área total de 125,00m².

CADASTRO MUNICIPAL: 23415.33.11.0136.00.000-2.

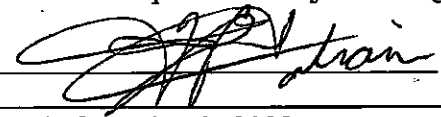
PROPRIETÁRIOS: APARECIDO ANTONIO FRANCO, brasileiro, bancário, RG nº 13.509.068-SSP/SP; e sua mulher MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA FRANCO, brasileira, comerciária, RG nº 9.060.641, inscritos no CPF nº 948.111.218-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jacinto nº 465, na cidade de Osasco/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-01/M-31.857 de 19/04/1982, do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 16 de fevereiro de 2022. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

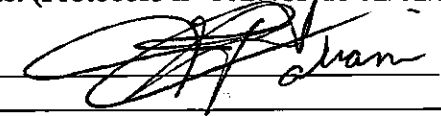
Av-01 em 16 de fevereiro de 2022.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº 23241.52.29.0159.00.000, conforme prova o imposto predial do exercício de 2022, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 102.413 de 02/02/2022).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

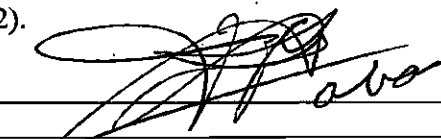
Av-02 em 16 de fevereiro de 2022.

O número do RG de MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA FRANCO é 8.133.171 e o do CPF é 250.306.948-70, conforme prova cédula de identidade expedida em 18/05/2018, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 102.413 de 02/02/2022).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-03 em 16 de fevereiro de 2022.

Conforme sentença proferida em 18/12/1997, pela MMa. Juíza de Direito Dra. Ligia Donati Cajon, da 7ª Vara Cível da Comarca de Osasco/SP, transitada em julgado, foi homologada a **Separação Consensual** do casal APARECIDO ANTONIO FRANCO e MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA FRANCO, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA, conforme prova a certidão (matrícula nº 115022 01 55 1979 2 00028 274 0008756-56) expedida em 28/12/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Osasco/SP, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 102.413 de 02/02/2022).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZM4N2-P8REZ-NPZJY-JBCET>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 29322 - Página 2/4 - PROT. 119281

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 148429.2.0029322-82
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

29.322

ficha

01

verso

Av-04 em 16 de fevereiro de 2022.

Conforme sentença proferida em 19/12/2006, pela MMa. Juíza de Direito Dra. Dirce Alves Benedito, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional - IV, Lapa, São Paulo/SP, transitada em julgado, foi convertida em **Divórcio** a Separação Consensual do casal **APARECIDO ANTONIO FRANCO** e **MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA**, conforme prova a certidão (matrícula nº 115022 01 55 1979 2 00028 274 0008756-56) expedida em 28/12/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Osasco/SP, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 102.413 de 02/02/2022).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

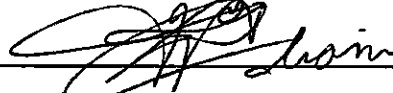
Av-05 em 16 de fevereiro de 2022.

Consta o casamento de **APARECIDO ANTONIO FRANCO** com **ROSIMAR FRANCISCA ROBLES MIDIM**, realizado em 12/09/2019, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar: **ROSIMAR FRANCISCA ROBLES FRANCO**, conforme prova a certidão (matrícula nº 117861 01 55 2019 2 00030 052 0008330-31) expedida em 20/01/2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Aldeia, comarca de Barueri/SP, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 102.413 de 02/02/2022).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-06 em 16 de fevereiro de 2022.

ROSIMAR FRANCISCA ROBLES FRANCO está inscrita no CPF nº **256.294.138-13**, conforme prova a certidão expedida em 09/02/2022, pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 102.413 de 02/02/2022).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-07 em 16 de fevereiro de 2022.

Por instrumento particular datado de 10 de dezembro de 2021, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **APARECIDO ANTONIO FRANCO** assistido por sua mulher **ROSIMAR FRANCISCA ROBLES FRANCO**, brasileira, do lar, RG nº 27.013.657-5-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Potirendaba nº 206, Casa 02, Parque Viana, na cidade de Barueri/SP; e 2) **MARIA APARECIDA SILVA BARBOSA**, residente e domiciliada na Avenida Santa Catarina nº 539, Apto. 303, Centro, na cidade de Barra Velha/SC, todos já qualificados, transmitiram por venda o imóvel matriculado a **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 20.010.932-7-SSP/SP, CPF nº 096.487.338-99, residente e domiciliada na Rua Luis Vaz de Camões nº 44, Jardim Ampermag, nesta cidade, pelo valor de R\$220.000,00, sendo R\$84.000,00 com recursos próprios; e o restante financiado pela CEF. Valor Venal de R\$95.751,99. (Protocolo nº 102.413 de 02/02/2022).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-08 em 16 de fevereiro de 2022.

Por instrumento particular referido no registro antecedente, o(s) adquirente(s), já qualificado(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel matriculado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$136.000,00 pagável no prazo de

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZM4N2-P8REZ-NPZJY-JBCET>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 29322 - Página 3/4 - PROT. 119281

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

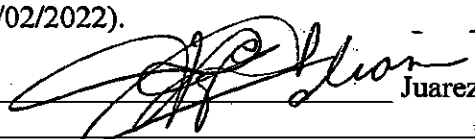
matrícula
29.322

ficha
02

CNM: 148429.2.0029322-82
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

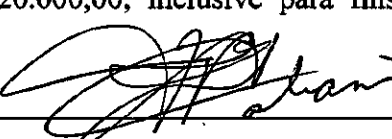
Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

305 meses, com as taxas de juros e sistema de amortização constantes do título, Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$1.570,78 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 11/01/2022. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 102.413 de 02/02/2022).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

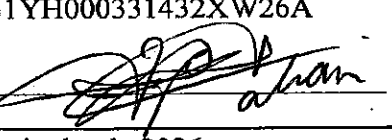
Av-09 em 16 de fevereiro de 2022.

Nos termos do instrumento particular referido no R-07 supra, procede-se à presente averbação para constar a **EMISSÃO**, pela credora, da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1645529-0, série nº 1221, representativa do crédito imobiliário, vinculado à alienação fiduciária objeto do registro feito sob nº 08 nesta matrícula (do qual consta valor da dívida, data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito). Tendo a garantia o valor de R\$220.000,00, inclusive para fins de venda em público leilão. (Protocolo nº 102.413 de 02/02/2022).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-10 em 25 de junho de 2026.

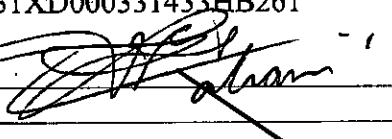
Fica cancelada a Av-09 referente à cédula de crédito imobiliário do imóvel matriculado, autorizada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 119.281 de 14/05/2024).
selo: 148429331YH000331432XW26A

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-11 em 25 de junho de 2026.

Atendendo requerimento de 01 de junho de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que a fiduciante **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA**, já qualificada, não atendeu as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$234.505,86. (Protocolo nº 119.281 de 14/05/2024).

selo: 148429331XD000331433HB261

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZM4N2-P8REZ-NPZJY-JBCET>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 119281) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 29322, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.29322 - PROTOCOLO: 119281

Emolumentos:	R\$: 42,22	Carapicuíba-SP, - 25 de junho de 2026
Estado:	R\$: 12,00	
Sec. Fazenda:	R\$: 8,21	
Registro Civil:	R\$: 2,22	
Tribunal Justiça:	R\$: 2,90	
Ministério Público:	R\$: 2,03	
ISS:	R\$: 1,27	
Total:	R\$: 70,85	

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3NL000331434AK26F

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZM4N2-P8REZ-NPZJY-JBCET>